

Senhoras e Senhores, boa tarde!

Hoje, nessa sessão solene de posse, exercendo a honrosa condição de porta-voz dos ilustres integrantes recém-eleitos para composição do Conselho Superior do Ministério Público de Goiás no próximo ano de 2014, coube-me o sublime encargo de traduzir, com poucas e moderadas palavras, a dimensão que tal responsabilidade representa.

Inicialmente, cabe-me cumprimentar os honrados Conselheiros eleitos, os Procuradores de Justiça ANA CRISTINA RIBEIRO PETERNELLA FRANÇA, NILO MENDES GUIMARÃES, LEÔNIDAS BUENO BRITO, ORLANDINA BRITO PEREIRA e SANDRA BEATRIZ FEITOSA DE PAULA DIAS, escolhidos pelo voto direto, todos com longa, vasta e exitosa experiência ministerial, que ora juntam-se aos seus integrantes natos, os excelentíssimos senhores Procurador-Geral de Justiça LAURO MACHADO NOGUEIRA e Corregedor-Geral do Ministério Público, o Procurador de Justiça AYLTON FLÁVIO VECCI, composição que agrega sete pessoas detentoras das melhores expectativas depositadas pelos Promotores de Justiça que exercem esse quase sacerdócio pelos mais variados rincões de Goiás.

Assim, imbuído desse singelo propósito, também estendo cumprimentos em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos honrados Conselheiros que concluem participação no Conselho Superior do MP neste ano de 2013, Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça SÉRGIO ABINAGEM SERRANO, ABRAÃO JÚNIOR MIRANDA COELHO, JOSÉ CARLOS MENDONÇA, JOANA D'ARC CORREA DA SILVA OLIVEIRA e WALDIR LARA CARDOSO.

Prossigo com o atrevimento inerente a quem, com a devida vênia, pretende nessa sessão interpretar a determinação aguerrida que impulsiona essas centenas de obstinados Promotores de Justiça, incansáveis mestres-de-obras diárias em prol da cidadania, gerentes de incontáveis ações de proteção aos mais elementares direitos das pessoas, verdadeiros cirurgiões das feridas sociais, que desde os longínquos gabinetes ministeriais das comarcas mais distantes até os desta Capital, labutam dia após dia, despachando milhares de processos, atendendo gente do povo, convivendo diretamente com os poderes constituídos, fiscalizando agentes públicos honestos e desonestos, lidando com adversidades que às vezes sequer imaginamos.

Pois são para esses Promotores de Justiça, gênese, embrião, origem de cada um dos integrantes desse colendo Colegiado, que dirijo essas palavras de agradecimento pela deferência do voto depositado em nossos nomes, compromisso ante a confiança depositada e, talvez, para alguma reflexão futura.

Vivemos em um País em que o conceito amplo de Estado Democrático de Direito, a todo instante, é violado por condutas que colidem com os interesses da maioria, eventualmente desprezando sobretudo as minorias, quer seja no atendimento caótico da saúde, nos desvios hediondos do dinheiro público, na insegurança e violência geral que assolam os centros urbanos e atualmente também a zona rural, no estado de calamidade do sistema prisional, na angustiante situação de uma quantidade incontável de pessoas desvalidas, vivendo à míngua nas ruas, carcomidas em sua dignidade, que ironicamente também tem sede constitucional, pelo poder mortal da disseminação do consumo de drogas pesadas, como o crack, na depredação irracional do meio ambiente, nas crianças que não tem escola, nem transporte e nem merenda escolar, nas mulheres que sofrem sevícias físicas e morais de seus parceiros, nos eventuais descontroles dos agentes da segurança pública, na péssima prestação dos serviços públicos essenciais em geral, na corrupção epidêmica que nos desconsola a todos, dentre outros tantos males que afligem a sociedade brasileira.

Sabemos todos que encontra-se aí o público alvo preferencial a reclamar a presença dos Promotores de Justiça, agentes políticos sem mandato eletivo popular. Entretanto, o Ministério Público Brasileiro detém mandato constitucional inderrogável, que compete a cada um de nós exercer sem trégua, pois a vocação institucional dos Promotores de Justiça, inserta no art. 127 da Constituição Cidadã de 1988, assegura e exige que cada um de nós atue com vigor incansável na defesa do Estado Democrático de Direito, das prerrogativas e garantias sociais inerentes à plena cidadania, tendo o mandato constitucional, sutilmente, compilado tudo isso na defesa dos direitos individuais indisponíveis, que por seu turno, podem ser compilados na palavra VIDA.

Entendo, portanto, que é pelo direito à vida digna dos cidadãos que deve o Ministério Público existir. E nesse particular, pode-se assegurar

com plena certeza, que os Promotores de Justiça dos mais diversos rincões dessa amada terra goiana tem atuado com exemplar dedicação e empenho cívico, sendo protagonistas das causas sociais mais relevantes, no contato direto com a população, mediante efetiva resolutividade de seus angustiantes problemas. Tal atuação, inclusive, nem sempre pode ser efetivamente mensurada, pois, nesse aspecto, a atuação extrajudicial das Promotorias de Justiça, conforme demonstrado em comparação estatística revelada na Convocação Geral realizada semana passada, está quase no mesmo patamar da atuação judicial, numa proporção de resolutividade judicial das demandas sociais no patamar de 58%, enquanto o nível de resolutividade extrajudicial já alcança a casa dos 42% de toda a atuação do Ministério Público de Goiás, contexto real que, a meu ver, revela um caminho institucional sem volta.

E é nesse contexto de qualidade crescente da atuação extrajudicial do Ministério Público de Goiás que a empossada composição do Conselho Superior atua, na análise final de pertinência dos procedimentos investigativos e Inquéritos Cíveis Públicos, seja na prorrogação dos prazos para conclusão ou em seus arquivamentos definitivos.

Aliás, diante de tal premissa institucional que se revela irreversível, meu prezado Senhor Procurador-Geral de Justiça, tomo a liberdade de, com todo o respeito, sugerir a Vossa Excelência, de público e pontualmente, que continuem sendo empreendidas todas as providências administrativas a seu cargo, a fim de que a CAEJ – COORDENADORIA DE APOIO À ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL do Ministério Público de Goiás permaneça sendo contemplada com todos os recursos humanos, logísticos e operacionais necessários ao ótimo desempenho institucional que tem proporcionado desde a sua criação.

Com efeito, acredito que foi nessa trilha de boas ações inspiradas pelo mandato institucional conferido pelo art. 127 da Constituição da República, inclusive, que tivemos o privilégio de sermos protagonistas de um dos maiores momentos do Ministério Público Brasileiro na História Nacional: a outorga definitiva de sua legitimidade ativa para a defesa da ordem social e da democracia, conferida pelo maior titular de todos, o POVO BRASILEIRO!

Foi nas ruas, avenidas e praças das cidades desse País que ouvimos um pedido de socorro, agregado a vários NÃO À CORRUPÇÃO, NÃO À IMPUNIDADE, NÃO À BANDALHEIRA, NÃO À PEC 37, um verdadeiro e milagrosamente espontâneo POR FAVOR, CONTINUEM, NÃO PAREM! PERMANEÇAM AGINDO EM DEFESA DE NOSSOS DIREITOS!

Foi essa, principalmente, a mensagem das ruas para cada um de nós, a fim de que permaneçamos titulares e protagonistas das significativas mudanças ocorridas na História recente do Brasil, pois que efetivamente são o resultado árduo de quem efetivamente trabalha pelo engrandecimento da Pátria.

Mas, para que esse milagre coletivo possa continuar a render resultados auspiciosos para a população, faz-se imperativo que haja entre nós, internamente, um ambiente de trabalho profícuo, onde reine a paz, a concórdia e a tranquilidade institucional.

Soa urgente o alarme para que haja ponderação nas tratativas internas, sobriedade nas atitudes, a fim de que prevaleça a solidariedade entre nós mesmos, iguais por vocação, com independência e liberdade de manifestação das diferentes opiniões, admitido o conjunto das idéias, considerado o indivíduo, é claro, mas com plena percepção de que somos um todo unido por objetivos impessoais comuns, vez que integramos uma Instituição pública orgânica, plural, onde a contribuição e as experiências compartilhadas devem ter papel preponderante, formadores de nossa feição una e indivisível, com responsabilidade e compromisso.

Vem das primordiais concepções firmadas por ARISTÓTELES, nas primeiras horas da graduação acadêmica, a máxima de que para o exercício da ética, da moral e do direito, não basta que as ações virtuosas tenham certas qualidades, mas que sejam feitas com justiça e temperança. Repito: com justiça e temperança...

Por curiosa coincidência, esse mandato do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2014 coincide com a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, esporte coletivo que desperta a paixão e ira de milhões, mas que tem como um de seus princípios basilares o denominado FAIR-PLAY, cuja tradução livre bem que poderia ter

o significado de lealdade, cordialidade, reciprocidade positiva, urbanidade, conciliação, boas práticas.

Concedendo máxima, maxíssima vênia, sou daqueles que sentem que, no âmbito interno, também entre nós do Ministério Público, iguais e indivisíveis, não há espaço para outro sentimento de convivência orgânica que não seja o do FAIR-PLAY.

Conforme dito inicialmente, a pretensão era externar-lhes poucas palavras, embora talvez tenha me alongado em demasia nessa quase exortação ao pensamento e à reflexão, pois o POVO BRASILEIRO deu demonstrações veementes de que o caminho de atuação protetiva dos direitos sociais e democráticos até agora trilhado pelo Ministério Público está correto.

Eventuais ajustes e correções sutis de rota são naturais nesse processo de maturação institucional e cabe a nós debatê-los de portas abertas para a sociedade que nos legitimou nas ruas, é necessário sentarmos todos à mesma mesa e dialogar, mediante respeito mútuo e supremacia da ética nas diversas proposições, com espíritos desarmados, sem preconceitos, sentimentos arrogantes ou ressentimentos estéreis, que nada produzem de positivo.

Este parece-me ser o nosso EVEREST a ser escalado, a meta a ser alcançada, o ideal a ser perseguido, o consenso interno, a conciliação institucional, política e administrativa do Ministério Público de Goiás, a convivência cordial entre seus integrantes, praticarmos o salutar exercício espiritual de se contar até 10.

Enfim, a proposta conclusiva é que escolhamos a PAZ.

Feliz Natal a todos e um Ano Novo repleto de alegrias.  
Muito obrigado!